

Estudo Técnico Preliminar 4/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 44011.003060/2021-63

2. Descrição da necessidade

Aquisição de novos Notebook para substituição de equipamentos com defeito, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREEVIC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI	Alexandre Crusca Pozzetti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação dos equipamentos notebooks são necessários diversos requisitos. Estes requisitos estarão expostos, de forma detalhada no Termo de Referência da Contratação.

5. Levantamento de Mercado

ITEM	COMANDO DO EXERCITO 32 BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (Dispensa de Licitação Nº 42/2021)	ITEM	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul (NºPregão:12021)	ITEM	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A (NºPregão:92020)
1	R\$ 3.590,00	87	R\$ 4.315,00	1	R\$ 4.619,00
ITEM	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (NºPregão:122020)	ITEM	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste (NºPregão:112020)	ITEM	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia (NºPregão:312020)
4	R\$ 4.960,00	260	R\$ 4.780,23	9	R\$ 7.690,00
ITEM	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (NºPregão:52020)		Mediana dos Valores		
5	R\$ 6.230,00		R\$ 3.590,00		
			R\$ 4.315,00		
			R\$ 4.619,00		
			R\$ 4.780,23	<- Valor da Mediana dos valores	
			R\$ 4.960,00		
			R\$ 6.230,00		
			R\$ 7.690,00		

O levantamento de preços de mercado e junto ao Portal de Preços do Governo Federal também estará em planilha anexa a este documento e no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A presente análise tem por objetivo descrever os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para subsidiar o processo licitatório, demonstrando sua viabilidade e conveniência. Seu conteúdo dependerá da natureza da solução de TI a ser licitada, sendo mais complexo e minucioso na medida em que a contratação assim exigir. Ele será elaborado com base nas informações constantes do Estudo Técnico preliminar.

Criada em 23 de dezembro 2009 pela lei 12.154/2009, a PREVIC tem atuado na consolidação de sua estrutura organizacional com o intuito de buscar autonomia na condução de suas atividades operacionais em consonância com as melhores práticas do mercado e da Administração Pública Federal.

Para atingir as metas alinhadas com o planejamento estratégico institucional e traçadas pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, a PREVIC busca maior investimento em infraestrutura de TIC com o intuito de reduzir custos, diminuir a dependência de recursos e habilidades técnicas e elevar o nível de qualidade na entrega dos serviços.

Cumprir frisar que esta Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC dispõe em seu parque tecnológico de 233 Notebooks, conforme discriminado abaixo:

- 33 Notebooks DELL, modelo Latitude E5420 (2012)
- 200 Notebooks da Marca HP, modelo 6470B (2015)
- 20 Notebooks da Marca DATEN, modelo DCM3A-4 (2020)

Com exceção de 20 equipamentos contratados em 2020 (equipamentos de alta performance, para áreas específicas e finalísticas da Previc), é importante destacar que a última aquisição ocorreu em 2015 — aquisição dos notebooks da marca HP — por intermédio do Contrato n. 56/2014 (Processo Administrativo n. 44011.000418/2014-77) e, desta forma, todos os equipamentos estão sem garantia contratual, passando muitos a apresentar desgastes naturais pelo longo tempo de uso, o que exige a reparação/manutenção por parte área de TI da Autarquia (quando possível).

Tendo em vista essa questão de falta de garantia e de também pelo fato de que atualmente já temos 47 equipamentos parados por problemas relacionados ao Hardware defeituoso, é importante, ao menos, reestabelecer esse quantitativo para que possamos manter um nível mínimo de disponibilidade desses equipamentos para os colaboradores desta Autarquia Federal. Em especial, com a implementação do trabalho remoto, esses equipamentos portáteis são especialmente importantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratados 50 unidades de notebooks.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor máximo aceito pela Administração para essa contratação é de R\$ 239.011,50 (duzentos e trinta e nove mil onze reais e cinquenta centavos). Os valores foram calculados levando em consideração os preços MÁXIMOS aceitos por item, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de Notebook com Sistema Operacional Windows Profissional (36 meses Garantia)	50	R\$ 4.780,23	R\$ 239.011,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento do objeto da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAIS

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
N1	Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho e de supervisão

ALINHAMENTO AO PDTIC 2020-2022	
ID	Item do PDTIC
N09	Aquisição de novos equipamentos servidores de Rede para expansão do parque Tecnológico da Previc

ALINHAMENTO AO PAC 2021	
Item	Descrição
106	Aquisição de novos notebooks

12. Resultados Pretendidos

Aquisição de novos equipamentos para substituição de outros que estão com defeito e sem garantia contratual;

Promover a atualização tecnológica e substituição de Notebooks obsoletos e sem garantia contratual;

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para efetivação de sua função, a PREVIC, no âmbito da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI e da Diretoria de Administração - DIRAD, necessita equacionar a disponibilidade imediata de recursos de TI, com a duração dos ciclos de contratação e disponibilização efetiva de equipamentos e serviços técnicos, de modo a sustentar adequadamente:

- No âmbito interno, os sistemas de informação, as bases de dados, infraestrutura e os serviços de tecnologia da informação em geral, disponibilizados para a Diretoria e servidores da autarquia;
- No âmbito externo, as captação de dados por sistemas, cadastros e serviços que demandam fortemente infraestrutura tecnológica, tais como o STA, GRU e SEI; A universalização dos sistemas e dos serviços a partir de plataforma tecnológica homogênea, tecnicamente apta a operar nos padrões do ecossistema digital, caracterizado pela abundância de dados abertos e transparentes e por fortes oscilações elásticas no consumo de infraestrutura.

Diante deste contexto, verifica-se a necessidade premente de aquisição dos equipamentos e serviços que ofereçam respostas efetivas e imediatas às demandas de negócio programadas e repentinas, bem como ofereça níveis de segurança ativa e passiva, garantindo a continuidade das ofertas dos sistemas e serviços da PREVIC em âmbito interno e nacional.

16. Responsáveis

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a IN SGD/ME nº 01 de 4 de abril de 2019, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto.

ALEXANDRE CRUSCA POZZETTI

Coordenador de Tecnologia da Informação

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a IN SGD/ME nº 01 de 4 de abril de 2019, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto.

LEONARDO FIUZA DA SILVA

Coordenador de Tecnologia da Informação.

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

RITA DE CÁSSIA CORRÊIA DA SILVA

Diretora de Administração - DIRAD

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cotação de Preços Notebooks.xlsx (10.83 KB)